

PORTARIA ANAC Nº 3008/SPO, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de pilotos da STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.129194/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de PP-A, PC-A, INVA e IFR, parte prática da STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada na Avenida Antonio Carlos nº 7596, São Luiz, em Belo Horizonte (MG), CEP 31275-083, com base operacional no Aeroporto Carlos Prates - Belo Horizonte, até que sejam corrigidas as não conformidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA